

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 11, 02, 05.

2100

Em 10/02/2005

Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3162/2005  
(Da Deputada Arlete Sampaio e outros)

Assessoria do Plenário

**Solicita atendimento das reivindicações dos usuários e profissionais do Centro de Saúde nº 4 do Gama.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno da CLDF, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal que adote providências para atendimento das reivindicações da população usuária e dos profissionais de Saúde do Centro de Saúde nº 4, situado no Setor Leste do Gama, que são as seguintes: 1 – reabertura do Centro de Saúde nº 4; 2 – início imediato da construção do novo Centro; 3 – demolição das instalações atualmente existentes somente após o início do funcionamento das novas; 4 – prestação de informação à população sobre os locais onde estão sendo prestados os diversos serviços de atenção básica no Gama; 5 – instalação imediata das equipes do programa Família Saudável, ainda que em local provisório.

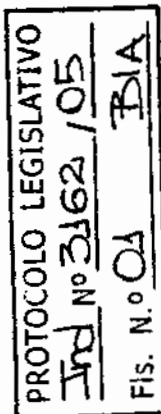
#### JUSTIFICAÇÃO

Durante audiência pública realizada no dia 26 de novembro, no Gama, pela Comissão de Educação e Saúde, da Câmara Legislativa, a comunidade usuária dos serviços de saúde e os profissionais lotados no Centro de Saúde nº 4 do Gama (cerca de 200 pessoas), discutiram as alternativas para colocar em funcionamento o Centro de Saúde nº 4.

Os comerciantes desejam a demolição do prédio para desobstrução da avenida comercial. Os serviços prestados pelo Centro foram transferidos para outras unidades, desde 1995, ocasionando prejuízo da atenção e as obras de construção do novo Centro, iniciadas em 1998, encontram-se paralisadas.

Estavam presentes o Administrador Regional, o Diretor da Regional de Saúde, o presidente da Associação Comercial e representantes dos trabalhadores em saúde e da comunidade, além dos parlamentares signatários dessa proposição: Arlete Sampaio, Eliana Pedrosa e Wilson Lima. As cinco ações sugeridas por essa Indicação foram acordadas e resolvem o impasse existente entre a população e os comerciantes.

Convém salientar que, por meio de Emenda ao Orçamento de 2005, a Deputada Arlete Sampaio destina R\$ 100 mil para obras do novo CS nº 4, o que é insuficiente (por ser de emenda parlamentar), mas abre a rubrica, que poderá ser complementada no futuro.



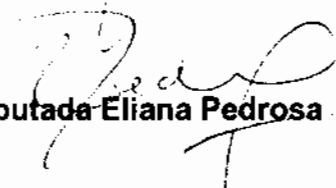
Assessoria do Plenário  
Recebi em 17/12/04 às 15:40

Assinatura

A atual proposta do Governo, de demolição imediata do Centro, não é aceita pela comunidade e tampouco pelos profissionais, pois as condições de trabalho, que eram precárias no prédio existente, estão muito piores com a transferência da clientela para os Centros nº 8 e nº 5, prejudicando os usuários dos três serviços. Os atendimentos vem sendo feitos nos corredores, sem condições de trabalho para os profissionais e de privacidade para os pacientes.

Segundo informações do Administrador Regional, obtidas do Senhor Secretário de Saúde, os projetos para a construção do novo Centro foram refeitos e há compromisso do Senhor Secretário de reiniciar imediatamente as obras paralisadas. Assim, com vistas a atender satisfatoriamente os usuários dos serviços e contemplar os comerciantes do Gama, sugerimos que sejam acatadas as sugestões colhidas na referida audiência pública.

  
**Deputada Arlete Sampaio**

  
**Deputada Eliana Pedrosa**

**Deputado Wilson Lima**

  
**Deputado Chico Floresta**

|                       |              |
|-----------------------|--------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |              |
| Ind                   | Nº 3162 / 05 |
| Fls. N.º              | 02 BIA       |